



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2746/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis

urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno

localizado na Rua Projetada - Sítio Cruz, S/N, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 13.250,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 5.065,50 (cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ELVIS MIRANDA DA SILVA, CPF 001.901.887-82.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2747/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Tenente Victor, S/N, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 134,85 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 598,87 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr.

JOEDSON DA ROCHA SILVA, CPF 000.564.104-76.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2748/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Frei Miguelinho, Nº 521, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 140,63 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 624,54 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente especificado

na planta de localização anexa, tendo como beneficiários os Srs. OSCALINE ROBERTO DE SOUZA, CPF 009.693.594-46, OSCAR ROBERTO DE SOUZA, CPF 037.386.024-36, OSCAR JONATAS ROBERTO DE SOUZA, CPF 059.171.294-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2749/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Acari, Nº 28, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 119,31 metros quadrados,



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 423,79 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. SÉRGIO LUIS BORJA RIBEIRO, CPF 012.491.834-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0164/2023, de 01 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Iza de Melo Barbosa Rocha, matrícula nº 003069-1, exercendo a Função de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 15/03/2023, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0165/2023, de 01 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Francisco de Assis de Lima, matrícula nº 007633-1, exercendo a Função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0166/2023, de 01 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Luis de Melo Santana, matrícula nº 007951-1, exercendo a Função de Vigia,

lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0167/2023, de 01 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Wilson dos Santos Silva, matrícula nº 008206-1, exercendo a Função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de março de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0168/2023, de 01 de
Março de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Jose
de Melo Fernandes, matrícula nº
005657-1, exercendo a Função de
Motorista, lotado (a) no (a)
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, de
acordo com o art. 85, da Lei
Municipal nº 700/94, de
12/04/1994(Estatuto dos Servidores
Públicos), Licença Premio durante
03(três) meses a partir de
02/03/2023, referente ao período
aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogando as disposições
em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01
de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0169/2023, de 01 de
Março de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora,
Josimar Barbalho de Moraes,
matrícula nº 005690-1, exercendo a
Função de Operador de Maquinas,
lotado (a) no (a) Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Pesca, Agricultura
e Desenvolvimento Sustentável, de
acordo com o art. 85, da Lei
Municipal nº 700/94, de
12/04/1994(Estatuto dos Servidores
Públicos), Licença Premio durante
03(três) meses a partir de
02/03/2023, referente ao período
aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogando as disposições
em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01
de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0170/2023, de 01 de
Março de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453,
de 04 de novembro de 2003 do
Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei
8.142, 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21
de dezembro de 2010 que aprova
novas diretrizes para composição,
estruturação e funcionamento do
Conselho Municipal de Saúde de
Macau (CMSM).

CONSIDERANDO a Reunião
Extraordinária do Conselho Municipal
de Saúde de Macau - CMSM,

realizada no dia 14 de fevereiro de
2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que
compõe a Comissão Organizadora
para a 7ª Conferência Municipal de
Saúde de Macau;

Carlos Roberto de Siqueira Paiva;
Maria da Conceição de Farias Martins
Nunes;
Rita de Cássia da Silva Costa;
Ivani Bento da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogando as disposições
em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01
de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Teresinha Cristina Macedo Lopes
Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSENTADORIAS

**Processo nº 3216/22-PREV
Benefício nº4306**

MARIA DOS NAVEGANTES JUSTO DE
OLIVEIRA
RUA VILA ALCANORTE QUADRA A,
CASA 03 - ALCANORTE
MACAU - RN

Macau/RN, 01 de março de 2023.

Comunicamos que, de acordo com o
art. 49, § 4º da Lei 1367/2022, lhe
foi concedida a Aposentadoria por



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

Idade e Tempo de Contribuição para a Sra. Maria dos Navegantes Justo de Oliveira, matrícula 0003492-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 06/MARÇO/2023

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: R\$ 6.522,94 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). conforme cálculos confeccionados nos termos do art. 49, § 4º da Lei 1367/2022.

Descrição Valores

Vencimento R\$ 6.522,94

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos e 04 meses e 10 dias

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I -

MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO
LOPES/SERTÃOZINHO

CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	NOME
37	JARINEYDE DE OLIVEIRA SOARES DE BRITO

ÁREA I -

MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO
LOPES/SERTÃOZINHO

CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (ANOS INICIAIS)



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2210

ORDEM	NOME
42	KELLY SAYONARA DE SOUZA TEIXEIRA CRUZ
43	JOSÉ ALISANDRO LAMARTINE

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 013-PROFESSOR(AZ) DE ARTE

ORDEM	NOME
02	SABRINA DANIELLE DA SILVA SOARES

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 004-PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

ORDEM	NOME
02	ALDO ALVES DE MELO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO